



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.687

PROCESSO: 5.037/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.430 (DUAS MIL, QUATROCENTAS E TRINTA) CANALETAS DE CONCRETO DO TIPO 'MEIA CANA' 0,60 DE DIÂMETRO X 1,00 DE COMPRIMENTO, PARA O ENCERRAMENTO DO ATERRO DE RCC DA ETRCC – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DAAE ARARAQUARA, LOCALIZADA NA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, Nº 691, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 84.800,00 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.338

De 18 de dezembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

- I. **Designar a servidora GISLAYNE PEGRUCCI DE SOUZA DA ROCHA – Matrícula nº 15008-8**, que atualmente exerce a função de Agente Educacional - Referência “354” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR II – Educação Integral - Referência “617” – Classe I**, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 11 (onze) de dezembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 003/2013.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“PC”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



1ª publicação trimestral ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 PROCESSO DAAE Nº 2.705/2017

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto, com sede na Rua Domingos Barbieri nº 100, município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770/0001-67 e com Inscrição Estadual ISENT0, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Marcos Isidoro da Silva, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos serviços das seguintes empresas:

Uniper – Hidrogeologia e Perfurações Eireli, com sede na Avenida João Baptista Mendes Ferraz nº 1.981, Chácara do Pau Seco, no município de Araraquara/SP, CEP:14.803-685, telefone (16) 3331-6006, inscrita no CNPJ sob o nº 00.900.849/0001-11 e com Inscrição Estadual nº 181.115.347.119, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. André Vagner Aragoni, portador da cédula de identidade RG nº 12.970.128 SSP/SP e inscrito no CPF nº 078.731.198-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Tecnoagua Indústria, Comércio e Manutenção de Bombas Ltda-EPP, com sede na Rua Professora Ergília Micelli nº 150 Jardim Regina, no município de Araraquara/SP, CEP: 14.808-110, telefone (16) 3333-5513, inscrita no CNPJ sob o nº 03.994.017/0001-08 e com Inscrição Estadual nº 181.296.379.112, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Marcus Fabiano Bernardes, portador da cédula de identidade RG nº 18.067.903 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 066.036.438-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Hidrossolo Serviços Ambientais e Poços Artesianos Ltda-EPP, com sede na Rua Assad Haddad nº 584 Parque das Industrias, no município de Marília/SP, CEP: 17.519-700, telefone (14) 3413-7789, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.094/0001-22 e com Inscrição Estadual nº 438.227.600.112, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Marco Antônio Gonzales de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 44.080.160-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 310.479.088-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada para retirada e instalação de bombas submersas e de bombas de eixos prolongados nos poços tubulares profundos do DAAE, na cidade de Araraquara, Distrito de Bueno de Andrada e Assentamentos Bela Vista e Monte Alegre, conforme especificações, quantidades e valores constantes abaixo:

ITEM	POÇO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Aldo Lupo	TECNOAGUA	19.000,00
02	Assentamento Bela Vista I	TECNOAGUA	6.750,00
03	Assentamento Bela Vista II	UNIPER	6.550,00
04	Assentamento Bela Vista III	HIDROSSOLO	6.450,00
05	Assentamento Monte Alegre – Creche	UNIPER	3.730,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



06	Assentamento Bela Vista – Cooperativa	TECNOAGUA	2.570,00
07	Bueno de Andrada	TECNOAGUA	5.030,00
08	Cruzes	UNIPER	15.900,00
09	ETA Paiol	TECNOAGUA	18.600,00
10	Flora	TECNOAGUA	27.000,00
11	Fonte	TECNOAGUA	51.000,00
12	Iguatemi	UNIPER	13.727,00
13	Ouro II-A	UNIPER	11.000,00
14	Ouro II-B	UNIPER	11.150,00
15	Paiol II	TECNOAGUA	21.500,00
16	Pinheiros II	TECNOAGUA	25.500,00
17	Planalto	UNIPER	26.396,00
18	Parque São Paulo	UNIPER	20.800,00
19	Rodovia	TECNOAGUA	49.000,00
20	Santa Lúcia	UNIPER	11.650,00
21	Santa Marta I	TECNOAGUA	11.000,00
22	Santa Marta II	UNIPER	10.850,00
23	Santana II	TECNOAGUA	43.500,00
24	Selmi Dei	UNIPER	26.478,00
25	Selmi Dei II	UNIPER	26.078,00
26	Standard III	TECNOAGUA	44.000,00
27	Zanin	TECNOAGUA	20.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1- Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.346

De 22 de dezembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 777/2017/SME/GAB, datado de 21 de dezembro de 2017, elaborado pela Secretaria Municipal da Educação;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores VIVIANE APARECIDA CEREDA - Presidente, SUÉLEN DOS SANTOS ALVES e CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO, na qualidade de Membros Efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, além de, como Membros Suplentes, os servidores PRISCILA CRISTINA ZOVICO, MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA e FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

II - Atribuir aos servidores MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, PRISCILA CRISTINA ZOVICO e SUÉLEN DOS SANTOS ALVES as funções de PREGOEIROS da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, bem como, para compor a EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO os servidores MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, PRISCILA CRISTINA ZOVICO, JOÃO FERNANDO GRECCA BAZZOLI, LÚCIA ANTONIA DOS SANTOS, CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO, JANSEN CAMARGO MERCALDI e SUÉLEN DOS SANTOS ALVES como Membros.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 24.709, de 25 de janeiro de 2017 e 25.177, de 06 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 081.919/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.570

De 18 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o credenciamento das organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações contidas na Lei Federal nº 13.204/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores:

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o sistema de cadastramento das organizações da sociedade civil do Município de Araraquara/SP, para fins de obtenção de reconhecimento como entidade credenciada, quando as atividades destas forem voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

Art. 2º Serão consideradas aptas e credenciadas, as organizações da sociedade civil que apresentarem a documentação abaixo elencada, isenta de vícios de qualquer natureza e que não tenham pendências de qualquer espécie para com o Município de Araraquara:

- I. Cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790, de 1999, e cópia da Lei Federal quando houver;
- II. Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
- III. Certidão Negativa de:
 - a) Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal;
 - b) Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta;
 - c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - e) Certidão de Débito Trabalhista;
- IV. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- V. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- VI. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;
- VII. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VIII. Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente:
 - a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e
 - b) A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- IX. Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;
- X. Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- XI. Demonstrar possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na sua área de atuação;
- XII. Apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;
- XIII. Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
- XIV. Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- XV.** Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei 13.019/2014;

Art. 3º A experiência prévia solicitada no inciso X, do art. 2º, poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

- I.** Instrumento de parceria ou outro equivalente, firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil, acompanhado de atestado da situação da execução, bem como aprovação da prestações de contas parciais, para o caso de instrumento em vigor, ou de declaração dispondo sobre a aprovação da execução do instrumento, bem como a aprovação da prestação de contas final, para o caso de parcerias concluídas;
- II.** Relatório de atividades desenvolvidas;
- III.** Notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas;
- IV.** Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- V.** Currículo de profissional ou equipe responsável;
- VI.** Declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades, indicando, conforme o caso, a existência de parcerias em curso ou concluídas;
- VII.** Prêmios locais ou internacionais recebidos; e
- VIII.** Atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades, atestando inclusive a aprovação das prestações de conta parciais e final.

Art. 4º A solicitação do Credenciamento poderá ser realizada a qualquer tempo.

Art. 5º A Organização que não apresentar toda a documentação, será notificada para apresentar a documentação faltante no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Educação do Município, expedir em até cinco dias do protocolo, o comprovante do Credenciamento da Entidade na forma deste Decreto, ou emitir decisão justificada denegando o cadastramento.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, deverá previamente ter parecer de aprovação do órgão gestor da respectiva política no Município.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 079.990/2017 - ("EGEN/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal da Educação, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital 13/2017, de 13 de novembro de 2017, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o resultado final do Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Candidatos Aprovados		
Classificação	Nº Inscrição	Candidata
1º	01	Elisabete Depole Martins
2º	02	Carina Helena Costa Scotton
3º	03	Henrique Zani Donato

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.157

De 18 de dezembro de 2017

Autógrafo nº 293/17 - Projeto de Lei nº 305/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de dezembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha de Conscientização Dezembro Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo único. Dezembro Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de dezembro dirigida à sociedade e visando prevenção ao HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – CEP: 14.801-360 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 / 2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3695 / 2017

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos - UPA

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

FORNECEDOR: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP; CNPJ: 09.721.729/0001-21; LOTE: 2; QTDE: 5 UN; VLR: R\$ 400,00; TOTAL: R\$ 2.000,00; LOTE: 4; QTDE: 4 UN; VLR: R\$ 1.250,00; TOTAL: R\$ 5.000,00; LOTE: 7; QTDE: 5 UN; VLR: R\$ 2.000,00; TOTAL: R\$ 10.000,00; FORNECEDOR: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME; CNPJ: 20.113.014/0001-29; LOTE: 3; QTDE: 2 UN; VLR: R\$ 2.970,00; TOTAL: R\$ 5.940,00; FORNECEDOR: MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PR; CNPJ: 25.341.162/0001-14; LOTE: 1; QTDE: 3 UN; VLR: R\$ 406,66; TOTAL: R\$ 1.219,98; LOTE: 5; QTDE: 8 UN; VLR: R\$ 3.000,00; TOTAL: R\$ 24.000,00; LOTE: 6; QTDE: 4 UN; VLR: R\$ 3.999,99; TOTAL: R\$ 15.999,96.

TOTAL REGISTRADO R\$ 64.159,94 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Araraquara, 22 de dezembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.347

De 22 de dezembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

- I. **Designar o servidor DOUGLAS GUILHERME – Matrícula nº 16081-4**, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos - Referência “22” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para ocupar o emprego de MOTORISTA, Referência “25” – Classe I**, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2015.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“PC”).

Portaria DAAE nº 4.675
De 20 de dezembro de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o sr. FLÁVIO DE SOUZA, Matrícula nº 833, servidor deste Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no emprego de Fiscal de Obras, lotado na Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços, para desempenhar a função de confiança de Coordenador da Unidade de Resíduos de Serviços, durante as férias regulamentares de seu titular (18/12/2017 a 16/01/2018).

Os efeitos da presente portaria retroagem a 18 de Dezembro de 2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.573

De 22 de dezembro de 2017

Altera o Artigo 3º do Decreto nº 10.432, de 20 de setembro de 2013, que regulamentou a jornada de trabalho dos docentes integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, em especial os incisos I e IV e o parágrafo 5º, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7.870, de 02 de fevereiro de 2013, aprovada pela Câmara Municipal em sessão extraordinária de 01 de fevereiro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 10.432, de 20 de setembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A composição das jornadas de trabalho básicas para o exercício da docência no magistério do ensino público municipal, compatibilizadas com as etapas e modalidades de ensino da educação básica, aplicada a Lei nº 11.738/2008 e o acordo firmado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o sindicato representante da categoria, será alterada para:

I. Na Educação Infantil:

DOCENTES	HORAS SEMANAIS	JORNADA ATUAL		RECOMPOSIÇÃO PARCIAL EM 2013				RECOMPOSIÇÃO TOTAL EM 2014			
		Com aluno	HTP	Com Aluno	HTPC	HTPI	HTPL	Com aluno	HTPC	HTPI	HTPL
2 contratos ou não optante	20	20	0	16	0	04	0	13	0	05	02
não optante	22	20	02	18	02	02	0	14	02	04	02
Optante com 20 horas	30	-	-	20	0	0	05	20	02	03	05
Optante com 22 horas	30	-	-	20	02	0	03	20	02	03	05



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II. Nos anos iniciais e nos termos iniciais da educação de jovens e adultos do Ensino Fundamental:

HORAS SEMANAIS	JORNADA ATUAL		RECOMPOSIÇÃO PARCIAL EM 2013				RECOMPOSIÇÃO TOTAL EM 2014			
	Com aluno	HTP	Com Aluno	HTPC	HTPI	HTPL	Com aluno	HTPC	HTPI	HTPL
30	25	05	22	03	02	03	20	03	03	04
33	-	-	-	-	-	-	22	03	03	05

III. Nos anos finais do Ensino Fundamental e nos termos finais da educação de jovens e adultos, a jornada de trabalho básica será optativa, variando de 24 (vinte e quatro) a 40 (quarenta) horas semanais:

HORAS SEMANAIS	JORNADA ATUAL		RECOMPOSIÇÃO PARCIAL EM 2013				RECOMPOSIÇÃO TOTAL EM 2014			
	Com aluno	HTP	Com Aluno	HTPC	HTPI	HTPL	Com aluno	HTPC	HTPI	HTPL
20	16	04	15	02	01	02				
21	17	04	16	02	01	02				
22	18	04	16	02	01	03				
23	19	04	17	02	01	03				
24	20	04	18	02	01	03	16	03	01	04
26	21	05	19	03	01	03	17	03	01	05
27	22	05	20	03	01	03	18	03	01	05
28	23	05	21	03	01	03	19	03	01	05
29	24	05	22	03	01	03	19	03	02	05
30	25	05	22	03	01	04	20	03	02	05
32	26	06	24	03	01	04	21	03	02	06
33	27	06	25	03	01	04	22	03	02	06
34	28	06	25	03	01	05	23	03	02	06
35	29	06	26	03	01	05	23	03	03	06
36	30	06	27	03	01	05	24	03	03	06
38	32	06	28	03	02	05	25	03	03	07
40	33	07	30	03	02	05	26	03	04	07

IV. No programa de Educação Integral:

HORAS SEMANAIS	RECOMPOSIÇÃO TOTAL EM 2017			
	Com Aluno	HTPC	HTPI	HTPL
20	13	0	05	02
33	22	03	02	06



V. No programa de Educação Especial:

DOCENTES	HORAS SEMANAIS	JORNADA ATUAL		RECOMPOSIÇÃO PARCIAL EM 2013				RECOMPOSIÇÃO TOTAL EM 2014			
		Com aluno	HTP	Com Aluno	HTPC	HTPI	HTPL	Com aluno	HTPC	HTPI	HTPL
2 contratos ou não optante	20	20	0	15	02	01	02	13	02	02	03
	30	25	05	22	03	01	04	20	03	02	05
	40	33	07	30	03	02	05	26	03	04	07

§ 1º O Professor II, atuando nos anos finais do ensino fundamental e ou nos termos finais da educação de jovens e adultos, poderá optar formalmente, no ato de inscrição para o processo de atribuição de aulas e remoção, por uma entre diferentes jornadas de trabalho básicas, que variam de 24 (vinte e quatro) a 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se nesta composição a proporcionalidade de horas de atividades com alunos e de horas de atividade pedagógica, conforme disposto na legislação vigente.

§ 2º O Professor II atuando na educação especial do ensino fundamental e da educação infantil, em salas de recursos multifuncionais e no ensino itinerante, poderá optar formalmente, no ato de inscrição para o processo de atribuição de aulas e remoção, por uma entre as jornadas de trabalho básicas de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se nesta composição a proporcionalidade de horas de atividades com alunos e de horas de atividades pedagógicas, conforme disposto na legislação vigente.

§ 3º O Professor II da educação especial, com atuação na educação infantil e no ensino fundamental, contratado com jornada de trabalho de 20 horas semanais, terá sua jornada de trabalho composta de 13 (treze) horas de trabalho em atividades com alunos e 7 (sete) horas dedicadas à atividades pedagógicas, conforme disposto na Lei nº 7.870/2013 e neste Decreto regulamentador.

§ 4º O Professor II com atuação na educação integral, contratado com jornada de 20 (vinte) horas semanais terá sua jornada de trabalho composta de 13 (treze) horas de trabalho em atividades com alunos e 7 (sete) horas dedicadas à atividades pedagógicas, conforme disposto neste Decreto regulamentador.

§ 5º O Professor I com atuação na educação infantil, contratado com jornada de 20 horas e o que já possuía 2 (dois)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



contratos de trabalho de 20 horas semanais na Prefeitura do Município de Araraquara, quando da edição da Lei nº 7.870/2013, terá sua jornada de trabalho composta de 13 (treze) horas de trabalho em atividades com alunos e 7 (sete) horas dedicadas à atividades pedagógicas, conforme disposto na referida Lei, neste Decreto e em regulamentações específicas.

§ 6º O Professor I com atuação na educação infantil, contratado com jornada de 22 horas que não optou por alteração no seu contrato de trabalho, terá sua jornada de trabalho composta de 14 (catorze) horas de trabalho em atividades com alunos e 8 (oito) horas dedicadas à atividades pedagógicas, conforme disposto na Lei nº 7.870/2013, neste Decreto e em regulamentações específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.561, de 05 de dezembro de 2017.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 081.921/2017 - ("PC")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.332

De 15 de dezembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Municipal;

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 25.061, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e X; Artigo 3º, Incisos I e XIII; e, Artigo 15, Incisos II e III; todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Leia-se:

- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e X; Artigo 3º, Incisos I e XIII; e, Artigo 15, Inciso II; todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.236/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3851/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017

OBJETO: registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 362/2017 STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.223.342/0001-04 Lote: 1 - SERINGA DESC. 50UI 0,5ML AGULHADA 8X0,3MM - Quant: 862.750
PREÇO REG: 0,4115 - MARCA: SR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 363/2017 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA CNPJ 11.101.480/0001-01 Lote: 2 - SERINGA DESC. 50UI 0,5ML AGULHADA 8X0,3MM - Quant: 42.250
PREÇO REG: 0,7200 - MARCA: SR

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.688

PROCESSO: 5.037/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARTEMIX – CONCRETO E ARTEFATOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTAS E SETENTA) CANALETAS DE CONCRETO DO TIPO 'MEIA CANA' 0,60 DE DIÂMETRO X 1,00 DE COMPRIMENTO, PARA O ENCERRAMENTO DO ATERRO DE RCC DA ETRCC – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DAAE ARARAQUARA, LOCALIZADA NA AVENIDA GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, Nº 691, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 12.897,90 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.683

PROCESSO DAAE N.º 3.922/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: KGP CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 530 M³ DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO DAS PLATAFORMAS PARA CAÇAMBAS NOS PEV'S (BOLSÕES DE ENTULHO) LOCALIZADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.911,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 25/03/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.684

PROCESSO DAAE N.º 4.808/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO/TRATAMENTO DE RESÍDUOS (LODO) GERADOS NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA PAIOL, OBJETIVANDO O DIMENSIONAMENTO DO TANQUE PARA ARMAZENADO, HOMOGENEIZAÇÃO E BOMBEAMENTO PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 21/10/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.682

PROCESSO DAAE N.º 5.038/2017

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SISTEL ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300 KVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ETRCC) DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERVÁSIO BRITO Nº 691

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.196,63 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 25/10/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.686

PROCESSO DAAE N.º 4.212/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FELCO FALEIROS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA FONTE ARARAQUARA, VISANDO DAR DIRETRIZES OPERACIONAIS E VERIFICAR A VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DA ETA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A REDUÇÃO DE VAZÃO, BEM COMO, REALIZAR ESTUDOS PARA AVALIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS CAPTAÇÕES NO RIBEIRÃO DAS CRUZES E ANHUMAS, CONFORME DISPOSIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.117,32 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 18/10/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.685

PROCESSO DAAE N.º 2.972/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, LIGAÇÕES DE ÁGUA, INTERLIGAÇÃO COM A REDE EXISTENTE, DESATIVAÇÃO DE REDE VELHA, CONSTRUÇÃO DE PV'S, INSTALAÇÃO DE MEDIDORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, EPI'S, EPC'S E SINALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.903,28 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 21/04/2018

ARARAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – CEP: 14.801-360 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 / 2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3695 / 2017

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos - UPA

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

FORNECEDOR: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP; CNPJ: 09.721.729/0001-21; LOTE: 2; QTDE: 5 UN; VLR: R\$ 400,00; TOTAL: R\$ 2.000,00; LOTE: 4; QTDE: 4 UN; VLR: R\$ 1.250,00; TOTAL: R\$ 5.000,00; LOTE: 7; QTDE: 5 UN; VLR: R\$ 2.000,00; TOTAL: R\$ 10.000,00; FORNECEDOR: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS - ME; CNPJ: 20.113.014/0001-29; LOTE: 3; QTDE: 2 UN; VLR: R\$ 2.970,00; TOTAL: R\$ 5.940,00; FORNECEDOR: MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PR; CNPJ: 25.341.162/0001-14; LOTE: 1; QTDE: 3 UN; VLR: R\$ 406,66; TOTAL: R\$ 1.219,98; LOTE: 5; QTDE: 8 UN; VLR: R\$ 3.000,00; TOTAL: R\$ 24.000,00; LOTE: 6; QTDE: 4 UN; VLR: R\$ 3.999,99; TOTAL: R\$ 15.999,96.

TOTAL REGISTRADO R\$ 64.159,94 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Araraquara, 22 de dezembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – CEP: 14.801-360 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: licitacao.saude@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165 / 2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5410 / 2017

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos - UPA

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL; CNPJ: 95.433.397/0001-11; LOTE: 3; QTDE: 6; VLR: R\$ 569,33; TOTAL: R\$ 3.415,98; LOTE: 6; QTDE: 2; VLR: R\$ 569,00; TOTAL: R\$ 1.138,00; DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA; CNPJ: 13.676.954/0001-60; LOTE: 8; QTDE: 1; VLR: R\$ 14.900,00; TOTAL: R\$ 14.900,00; EQUIPOS COMERCIAL LTDA; CNPJ: 11.674.540/0001-77; LOTE: 1; QTDE: 9; VLR: R\$ 2.071,22; TOTAL: R\$ 18.641,00; LOTE: 2; QTDE: 6; VLR: R\$ 600,00; TOTAL: R\$ 3.600,00; LOTE: 4; QTDE: 6; VLR: R\$ 333,33; TOTAL: R\$ 2.000,00; LOTE: 5; QTDE: 12; VLR: R\$ 158,33; TOTAL: R\$ 1.900,00; LOTE: 7; QTDE: 3; VLR: R\$ 1.933,33; TOTAL: R\$ 5.800,00; LOTE: 11; QTDE: 20; VLR: R\$ 152,45; TOTAL: R\$ 3.049,00; GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP; CNPJ: 11.050.321/0001-17; LOTE: 12; QTDE: 6; VLR: R\$ 76,66; TOTAL: R\$ 459,96; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 04.187.384/0001-54; LOTE: 9; QTDE: 3; VLR: R\$ 11.390,00; TOTAL: R\$ 34.170,00;

TOTAL REGISTRADO R\$ 89.073,94 (oitenta e nove mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Araraquara, 22 de dezembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
5474/2017	Isidoro Bombarda Filho	12335	22/12/2017

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
827/2017	Diretoria Técnico Operacional	1156586	22/12/2017
5455/2017	Luciana Marques da Silva	815527	22/12/2017
1555/2017	Condomínio Resid. Miami Boulevard	555525	22/12/2017

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
5312/2017	1ª Vara Cível de Araraquara	-----	18/12/2017
5531/2017	Conselho Regional de Farmácia de São Paulo	-----	18/12/2017
5421/2017	Ilka Torquato Sobrado	255220	18/12/2017
5454/2017	Antônio Paulo dos Santos	935530	19/12/2017
5314/2017	Defensoria Pública - Rosângela M F da Silva	652466	19/12/2017
5315/2017	Defensoria Pública - Iria Benedita Soler	167185	19/12/2017

Processos Arquivados na Ger. de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Processo	Requerente	Matricula	Encerramento
5559/2017	Carlos Eduardo Ranucoli	-----	18/12/2017
5553/2017	Francisco Tavares de Campos Neto	-----	18/12/2017

Requerimentos de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10154230	Ricardo Nogueira	25410	18/12/2017
10057749	Janete T da Trindade Guerra	621293	18/12/2017
10029486	Carlos Giovani Souza	454109	18/12/2017
10133020	Maria Isabel Haynnes	127620	18/12/2017
10025588	José Vicente Ferreira Filho	608181	18/12/2017
10121781	Célia Maria Dias da Silva	332941	19/12/2017
10123466	Fabiana Azevedo Torquesi	927228	19/12/2017
10096795	Paulo Floriano	772291	20/12/2017

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10117431	Maria Geni S Stuchi	562947	18/12/2017
10071440	José Sérgio Pereira da Silva	930873	18/12/2017
10065440	Sandra Correa de Almeida	44776	18/12/2017
10093028	Luciana Regina da Silva	387738	18/12/2017
10158073	Adílson Jose Rocha Mello	28886	19/12/2017
10163204	Sueli Aparecida Souza dos Santos	139882	19/12/2017
10173897	Ângela Maria Borges	46213	19/12/2017
10186310	Margarida R Barros da Cruz	755699	19/12/2017
10186450	Laudiceia Bernardo Silva	281239	19/12/2017
10189785	Beatriz Rosa	816418	19/12/2017
10180044	Ana Paula Maria Matos	1085280	19/12/2017
10153217	Elaine Josefa de S Spione	973076	19/12/2017
10097198	Helida Gomes de Oliveira Barud	1055690	19/12/2017
10174010	Ivone V Monteiro Gallucci	90131	19/12/2017
10174168	Nilton Cirilo de Oliveira	612278	19/12/2017
10169636	Danilo Barbosa	746401	19/12/2017
10171436	Cecília da Silva Santos	326232	19/12/2017
10080589	Luciana Boni	70734	19/12/2017
10144455	Ricardo Alves de Lima	1184571	19/12/2017
10154574	Bevenir Gomes da Silva	32026	19/12/2017
10153179	Adão dos Santos	38130	19/12/2017
10163263	Maria Idalina da Silva Guedes	273694	19/12/2017
10153381	Elizabete Fatima Mesa	1058835	19/12/2017
10120548	Edson Luiz Vescose Junior	67725	19/12/2017
10127887	Isabel de Freitas	248606	19/12/2017
10121684	Cristovam Bruno G Cavalcante	1003780	19/12/2017
10122923	Geni Rodrigues Vicenzo	251518	19/12/2017
10122281	Luiz Moreira César Júnior	56650	19/12/2017
10115226	Regina Margarida Marino	89591	19/12/2017
10168974	Antônio Jorge Ap da Silva	152056	19/12/2017
10117180	Andreia Cristovão Grecco	999083	19/12/2017
10148043	José Bispo dos Santos	148563	19/12/2017
10128166	Gloria Lúcia Virgilio	154709	19/12/2017
10116613	Douglas Coelho	160610	19/12/2017
10131388	Dorival de Freitas	780677	19/12/2017
10127542	Eder Magrini Guilherme	999105	19/12/2017
10139664	Maria José Ficiano Larocca	569593	19/12/2017
10121188	Marcelo José Fernandes	83119	19/12/2017
10152962	Adriana Peleteiro	604828	19/12/2017
10134344	Oscar Barbosa Neto	573680	19/12/2017
10127070	Célio de Oliveira	562475	19/12/2017
10171444	Tânia Luzia Esperança Buzzo	592358	19/12/2017
10168460	Jucimaria C Cerqueira Trindade	554529	19/12/2017
10108858	Hanna Sabeh Harb Filho	86657	19/12/2017
10122389	Josenildo Francisco de Souza	72606	19/12/2017
10112804	Mariana Lourenço Barroso	665258	19/12/2017
10072276	Cristiane Mello	667781	19/12/2017
10130659	Adriana Cristina M Oliveira	339806	19/12/2017
10119884	Durvalino Vargas	21911	19/12/2017
10159398	Maria Aparecida Cerniati de Lima	318213	19/12/2017
10122486	Adriana Fernandes Pinto	643530	19/12/2017



10134964	Clodoaldo Messias de Santana	840793	19/12/2017
10180613	Elza Maria M F da Silva	628956	19/12/2017
10154582	Alex Alexandre Pereira Moura	645389	19/12/2017
10165070	Everton Pedro Ventura	636509	19/12/2017
10115994	Vilma de Fatima Palmo Magno	460788	19/12/2017
10117130	Luiz H dos Santos Tsuha	618519	20/12/2017
10193987	Joedna Fonseca Nunes	1073354	20/12/2017
10192654	Marcio Silverio de Oliveira	1058320	20/12/2017
10196455	Sara Kelli da Silva	453960	20/12/2017

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº 26/2017
De 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Calendário de Atividades da Educação Integral para o ano letivo de 2018.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326 de 28 de setembro de 2005 e considerando a importância do Calendário como instrumento de organização e acompanhamento das atividades programadas para o ano letivo nas unidades que oferecem Educação Integral e o cumprimento da jornada escolar estabelecida pela legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - As Unidades de Educação Integral deverão elaborar seu Calendário de Atividades para 2018, de acordo com as Diretrizes contidas nesta Resolução, submetendo-o ao referendo de seus Conselhos de Escola.

Artigo 2º - O Calendário de Atividades das Unidades de Educação Integral deverá respeitar o seguinte cronograma:

Mês	Dia / Período	Atividade
Janeiro	02 a 16	Recesso Escolar
	17 a 28	Férias Docentes
	29	Início do ano escolar/Reunião Administrativa, Pedagógica e Atribuição das Oficinas.
	De 29 a 31	Divulgação das listas com estudantes inscritos e contemplados e Reunião com pais/responsáveis
	30 e 31	Revisão do Projeto Político Pedagógico, Elaboração do Planejamento Anual e Organização dos espaços, oficinas e materiais
Fevereiro	01	Revisão do Projeto Político Pedagógico, Elaboração do Planejamento Anual e Organização dos espaços, oficinas e materiais
	02	Reunião Pedagógica
	05	Início do Ano Letivo
	09	Entrega do Calendário Escolar
	14 a 16	Planejamento



	15 e 16	Conferência Municipal de Educação
	19	Início das aulas para os estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental
Março	29	Entrega do Plano Escolar Anual
Abril	02 a 30	Reunião de Pais/Responsáveis: um dia sem dispensa de estudantes
	24 e 25	Reunião Pedagógica: um dia com dispensa de estudantes
Julho	05 e 06	Reunião Pedagógica: um dia com dispensa de estudantes
	10	Término das atividades com alunos do 1º semestre
	11 a 31	Férias Discente
	11 a 30	Férias Docentes Reunião Administrativa e Pedagógica
	31	Planejamento
Agosto	01	Início das aulas do 2º semestre
	22	Atividade Cultural e de Lazer
Setembro	01 a 30	Reunião de Pais/Responsáveis: um dia sem dispensa de estudantes
	07	Atividade Cultural e de Lazer
	27 e 28	Reunião Pedagógica: um dia com dispensa de estudantes
Novembro	01 a 30	Reunião de Pais/Responsáveis: um dia sem dispensa de estudantes
	15	Atividade Cultural e de Lazer
	20	Atividade Cultural e de Lazer
Dezembro	19	Término das atividades estudantes do 2º semestre
	20 a 21	Reuniões de Avaliação

Parágrafo Único - Os dias previstos de efetivo trabalho escolar que deixarem de ser cumpridos por quaisquer motivos deverão ser repostos. Além das duas Atividades de Cultura de Lazer previstas no quadro acima, as unidades escolares deverão definir mais dois ACL no 1º semestre do ano letivo.

Artigo 3º - Caberá ao gestor da unidade escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento de documentos escolares:

- Diário de Classe dos Professores;
- Planejamentos Bimestrais e Semanais dos Professores;
- Registros de Atas de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo.

Artigo 4º - O gestor da unidade escolar deverá dar ciência, divulgando o conteúdo nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.



Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE nº 20/2016, de 21 de Dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017

PROCESSO Nº 4646/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de compressores odontológicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2017; **TEC BRASIL EIRELLI EPP; CNPJ: 02.360.051/0001-50; Lote 2; Qtde 7 (SETE) UN; Vlr unit R\$ 4.223,00; Total R\$ 29.561,00; Marca: Fiac/Odontomed100.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456/2017; **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 03.184.220/0001-00; Lote 1; Qtde 23 (VINTE E TRÊS) UN; Vlr unit R\$ 2.652,17; Total R\$ 60.999,91; Marca: Separar/CA-SE-02-IO.**

Araraquara, 22 de dezembro de 2017

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.349
De 22 de dezembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Companhia Troleibus Araraquara – CTA, através do Ofício CTA/160/17, datado de 21 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 23.149, de 18 de junho de 2014, que designou o servidor Doutor ALEXANDRE GONÇALVES – Procurador Municipal, Matrícula nº 6209-0, OAB/SP 114.196, para exercer suas funções junto a Companhia Tróleibus Araraquara – CTA, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Geral do Município de Araraquara.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
5474/2017	Isidoro Bombarda Filho	12335	22/12/2017

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
827/2017	Diretoria Técnico Operacional	1156586	22/12/2017
5455/2017	Luciana Marques da Silva	815527	22/12/2017
1555/2017	Condomínio Resid. Miami Boulevard	555525	22/12/2017

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
5312/2017	1ª Vara Cível de Araraquara	-----	18/12/2017
5531/2017	Conselho Regional de Farmácia de São Paulo	-----	18/12/2017
5421/2017	Ilka Torquato Sobrado	255220	18/12/2017
5454/2017	Antônio Paulo dos Santos	935530	19/12/2017
5314/2017	Defensoria Pública - Rosângela M F da Silva	652466	19/12/2017
5315/2017	Defensoria Pública - Iria Benedita Soler	167185	19/12/2017

Processos Arquivados na Ger. de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Processo	Requerente	Matricula	Encerramento
5559/2017	Carlos Eduardo Ranucoli	-----	18/12/2017
5553/2017	Francisco Tavares de Campos Neto	-----	18/12/2017

Requerimentos de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10154230	Ricardo Nogueira	25410	18/12/2017
10057749	Janete T da Trindade Guerra	621293	18/12/2017
10029486	Carlos Giovani Souza	454109	18/12/2017
10133020	Maria Isabel Haynnes	127620	18/12/2017
10025588	José Vicente Ferreira Filho	608181	18/12/2017
10121781	Célia Maria Dias da Silva	332941	19/12/2017
10123466	Fabiana Azevedo Torquesi	927228	19/12/2017
10096795	Paulo Floriano	772291	20/12/2017

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10117431	Maria Geni S Stuchi	562947	18/12/2017
10071440	José Sérgio Pereira da Silva	930873	18/12/2017
10065440	Sandra Correa de Almeida	44776	18/12/2017
10093028	Luciana Regina da Silva	387738	18/12/2017
10158073	Adílson Jose Rocha Mello	28886	19/12/2017
10163204	Sueli Aparecida Souza dos Santos	139882	19/12/2017
10173897	Ângela Maria Borges	46213	19/12/2017
10186310	Margarida R Barros da Cruz	755699	19/12/2017
10186450	Laudiceia Bernardo Silva	281239	19/12/2017
10189785	Beatriz Rosa	816418	19/12/2017
10180044	Ana Paula Maria Matos	1085280	19/12/2017
10153217	Elaine Josefa de S Spione	973076	19/12/2017
10097198	Helida Gomes de Oliveira Barud	1055690	19/12/2017
10174010	Ivone V Monteiro Gallucci	90131	19/12/2017
10174168	Nilton Cirilo de Oliveira	612278	19/12/2017
10169636	Danilo Barbosa	746401	19/12/2017
10171436	Cecília da Silva Santos	326232	19/12/2017
10080589	Luciana Boni	70734	19/12/2017
10144455	Ricardo Alves de Lima	1184571	19/12/2017
10154574	Bevenir Gomes da Silva	32026	19/12/2017
10153179	Adão dos Santos	38130	19/12/2017
10163263	Maria Idalina da Silva Guedes	273694	19/12/2017
10153381	Elizabete Fatima Mesa	1058835	19/12/2017
10120548	Edson Luiz Vescose Junior	67725	19/12/2017
10127887	Isabel de Freitas	248606	19/12/2017
10121684	Cristovam Bruno G Cavalcante	1003780	19/12/2017
10122923	Geni Rodrigues Vicenzo	251518	19/12/2017
10122281	Luiz Moreira César Júnior	56650	19/12/2017
10115226	Regina Margarida Marino	89591	19/12/2017
10168974	Antônio Jorge Ap da Silva	152056	19/12/2017
10117180	Andreia Cristovão Grecco	999083	19/12/2017
10148043	José Bispo dos Santos	148563	19/12/2017
10128166	Gloria Lúcia Virgilio	154709	19/12/2017
10116613	Douglas Coelho	160610	19/12/2017
10131388	Dorival de Freitas	780677	19/12/2017
10127542	Eder Magrini Guilherme	999105	19/12/2017
10139664	Maria José Ficiano Larocca	569593	19/12/2017
10121188	Marcelo José Fernandes	83119	19/12/2017
10152962	Adriana Peleteiro	604828	19/12/2017
10134344	Oscar Barbosa Neto	573680	19/12/2017
10127070	Célio de Oliveira	562475	19/12/2017
10171444	Tânia Luzia Esperança Buzzo	592358	19/12/2017
10168460	Jucimaria C Cerqueira Trindade	554529	19/12/2017
10108858	Hanna Sabeh Harb Filho	86657	19/12/2017
10122389	Josenildo Francisco de Souza	72606	19/12/2017
10112804	Mariana Lourenço Barroso	665258	19/12/2017
10072276	Cristiane Mello	667781	19/12/2017
10130659	Adriana Cristina M Oliveira	339806	19/12/2017
10119884	Durvalino Vargas	21911	19/12/2017
10159398	Maria Aparecida Cerniati de Lima	318213	19/12/2017
10122486	Adriana Fernandes Pinto	643530	19/12/2017



10134964	Clodoaldo Messias de Santana	840793	19/12/2017
10180613	Elza Maria M F da Silva	628956	19/12/2017
10154582	Alex Alexandre Pereira Moura	645389	19/12/2017
10165070	Everton Pedro Ventura	636509	19/12/2017
10115994	Vilma de Fatima Palmo Magno	460788	19/12/2017
10117130	Luiz H dos Santos Tsuha	618519	20/12/2017
10193987	Joedna Fonseca Nunes	1073354	20/12/2017
10192654	Marcio Silverio de Oliveira	1058320	20/12/2017
10196455	Sara Kelli da Silva	453960	20/12/2017

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.348 **De 22 de dezembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

- 01. ANA CLÁUDIA DE FREITAS** – Matrícula 20769-1, como AGENTE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
- 02. CARLOS EDUARDO SANTANIEL** – Matrícula 20764-0, como AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014;
- 03. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO** – Matrícula 20780-2, como AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014;
- 04. FERNANDA ROSA DOS SANTOS** – Matrícula 20768-3, como AGENTE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;

05. **MEIRELISE MARQUES PEPPE** – Matrícula 20793-4, como AGENTE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
06. **MÁRCIA MEDINA REDONDO DA MOTA** – Matrícula 20781-0, como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 675/2014;
07. **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LUJAN** – Matrícula 20783-7, como AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “01” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
08. **NAIARA CLEMENTE DAS NEVES RIBEIRO** – Matrícula 20784-5, como AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “01” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
09. **NATALIA SIEVERT** – Matrícula 20795-0, como AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “01” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
10. **ANA CRISTINA PEREIRA** – Matrícula 20778-0, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
11. **ALESSANDRO LUIZ BOCCHI** – Matrícula 20782-9, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
12. **JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO** – Matrícula 20788-8, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria



Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;

13. **ISABEL CRISTINA DE PAULA** – Matrícula 20775-6, como ASSISTENTE SOCIAL, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014;
14. **LEANDRA INES MONTEIRO MACHADO** – Matrícula 20779-9, como AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB, Referência “09” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
15. **RENATA LONGHINI** – Matrícula 20785-3, como CIRURGIÃ DENTISTA, Referência “110” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 001/2014;
16. **JEFFERSON TEIXEIRA BRASIL MORAIS JÚNIOR** – Matrícula 20789-6, como FISCAL MUNICIPAL, Referência “63” – Classe “II”, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
17. **RONALDO FERNANDO DIAS** – Matrícula 20631-8, como MÉDICO, Referência “110” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 001/2014;
18. **JULIANA PONTALTI GEBARA** – Matrícula 20794-2, como MÉDICA, Referência “110” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2016;
19. **LEVI DE SOUZA HORN** – Matrícula 20786-1, como MÉDICO DO TRABALHO, Referência “110” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 001/2014;
20. **JOSÉ ROBERTO DIAS TORRES** – Matrícula 20787-0, como MOTORISTA, Referência “25” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



21. EDILAINE HELENA SCABELLO – Matrícula 20752-7, como PSICÓLOGA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“pc”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017

PROCESSO Nº 4646/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de compressores odontológicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2017; **TEC BRASIL EIRELLI EPP; CNPJ: 02.360.051/0001-50; Lote 2; Qtde 7 (SETE) UN; Vlr unit R\$ 4.223,00; Total R\$ 29.561,00; Marca: Fiac/Odontomed100.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456/2017; **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 03.184.220/0001-00; Lote 1; Qtde 23 (VINTE E TRÊS) UN; Vlr unit R\$ 2.652,17; Total R\$ 60.999,91; Marca: Separar/CA-SE-02-IO.**

Araraquara, 22 de dezembro de 2017

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2012 para o emprego de TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (QUÍMICA), homologado em 20 de junho de 2012, **CONVOCA** o senhor **BRUNO JOSÉ LINO MARIOTTI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **04/01/2018**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 22 de dezembro de 2017.

EDUARDO CORRÊA SAMPAIO
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3851/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017

OBJETO: registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 362/2017 STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.223.342/0001-04 Lote: 1 - SERINGA DESC. 50UI 0,5ML AGULHADA 8X0,3MM - Quant: 862.750
PREÇO REG: 0,4115 - MARCA: SR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 363/2017 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA CNPJ 11.101.480/0001-01 Lote: 2 - SERINGA DESC. 50UI 0,5ML AGULHADA 8X0,3MM - Quant: 42.250
PREÇO REG: 0,7200 - MARCA: SR

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde